



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 28 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017

Trata-se da contratação de quatro Inscrições no Curso de capacitação, com o tema “Controle Parlamentar: proposições legislativas e exercício da vereança”, a ser realizado pela empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. - ME**, com sede administrativa a Rua Brigadeiro Franco, 2452, Bairro água Verde, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89, no período de 05 a 07 de julho de 2017, na cidade de Curitiba – PR.

O curso vai oferecer capacitação aos vereadores no que tange ao controle da administração pública e também sobre as proposições legislativas, visando capacitá-los de forma que possam aplicar o conhecimento obtido no exercício da vereança, contribuindo para que possam aprimorar as formas de controle por eles exercidas.

O curso oferecera também um módulo sobre as proposições legislativas, estas que somadas a função de fiscalizar e deliberar sobre projetos completam as funções de vereador, sendo de grande valia um aperfeiçoamento quanto as formas, procedimentos e normas que as proposições requerem.

Para este curso serão enviados quatro vereadores, a fim de obterem conhecimento que possa contribuir para seus trabalhos no legislativo municipal, e sendo que a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, considerando ser a empresa contratada fornecedora exclusiva do referido produto, permite que estes mesmos cursos sejam contratados por meio de inexigibilidade:

Lei nº. 8.666/93

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Considerando o embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, atendendo as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a referida contratação do serviço de até R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).


Julio César Zanfonato
Presidente da Comissão



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná